



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PMO/SEMSA

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 015/2018/PMO/SEMSA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial nº. 015/2018/PMO/SEMSA**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 23 de março de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 015/2018/PMO/SEMSA ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor das empresas abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Eric Cristhie Pereira do Amaral, CPF nº 530.550.392-20, RG nº 23016493 SSP/AM	E. C. P. DO AMARAL - ME.	18.704.206/0001-68	Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 417, Centro, Óbidos/PA, CEP.: 68.250-000	eric18_amaral@hotmail.com 93) 99151-0238	R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).
Emília Vieira do		14.814.	Avenida Dr.	romuald	R\$ 129.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Amaral, CPF nº 632.930.562-53, RG nº 2111784 2ª via - PC/PA	E. V. DO AMARAL - ME	400/000 1- 45	Corrêa Pinto, nº 24 - Centro, Óbidos/PA, CEP.: 68.250-000	o_amar al@hot mail.co m (93) 99143- 4796	(Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).
--	----------------------------	------------------	--	--	---

3°. Determino a intimação das empresas vencedoras para que assinem os CONTRATOS nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4°. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 27 de março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA